

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do processo de eleição para os cargos de Gestão das Unidades Escolares e Núcleos da Rede Municipal de Ensino de Amargosa/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um dos princípios para educação básica, prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

CONSIDERANDO que o processo de eleição para a escolha dos gestores escolares vem sendo aplicado no Município de Amargosa desde o ano de 2005.

CONSIDERANDO que o período de férias escolares impede a efetiva participação dos segmentos que constituem a comunidade escolar, comprometendo sobremaneira o processo de debates das propostas dos candidatos, bem como o coeficiente eleitoral.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica suspenso, por prazo indeterminado e até posterior deliberação, o Edital nº 001 de 22 de dezembro de 2016, e, por conseguinte, todas as fases do processo eleitoral para a escolha dos cargos de Gestores das Escolas e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.
- **Art. 2º.** Ficam suspensos, por prazo indeterminado e até posterior deliberação, em razão do quanto disposto no artigo 1º, os Decretos nºs 458/2016 e 455/2016.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior Prefeito Municipal